



DECRETO MUNICIPAL Nº 010 DE 12 DE ABRIL DE 2017

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ**, Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** os princípios norteadores da Administração Pública, em especial o da legalidade, da supremacia do interesse público, da eficiência e da economicidade;

CONSIDERANDO a que o Feriado da Paixão de Cristo faz parte do cronograma de eventos culturais do Município de Mucajaí – RR;

CONSIDERANDO a importância que o Evento tem na Economia e Cultura local;

CONSIDERANDO ainda que a manutenção de expediente normal na proximidade da referida data comemorativa seria contraproducente;

CONSIDERANDO por fim que o ato próprio para se estabelecer ponto facultativo é o decreto.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** o expediente do dia 13 de abril de 2017, quinta feira, em todos os Órgãos e entidades componentes da Administração Pública Municipal.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio 1º de Julho, Mucajaí, 12 de abril de 2017.


ERONILDES APARECIDA GONÇALVES
PREFEITA DE MUCAJAÍ

